

PORTARIA Nº 128, DE 11 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, na forma do art. 3º da Resolução nº 40, de 27 de novembro de 2024 e no desempenho da delegação conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, através da Portaria nº 46, de 9 de janeiro de 2025 e tendo em vista o que consta no Processo SIGAJUS nº 04101.019032/2025-87,

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete da Desembargadora Lourdes Azevêdo, folgas compensatórias, em virtude dos plantões judiciais efetivamente prestados no período de 13 a 19 de janeiro de 2025 (noturnos e diurnos), de acordo com o art. 2º, da Resolução nº 35, de 6 de novembro de 2024 e art. 1º da Resolução nº 40, de 27 de novembro de 2024, consoante Portaria Conjunta nº 43, de 30 de dezembro de 2024:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	PLANTÃO			
		NOTURNO	DIURNO PARCIAL (14h às 18h)	DIURNO	DIAS
Ayane Cavalcante	204.515-0	13 e 15/1/2025	-	-	1
Maria Suzete Monte Nunes	158.284-4	13 e 15/1/2025	-	-	1
Fernanda Teixeira Bezerra de Souza	198.161-7	14 e 16/1/2025	-	-	1
Cristiana de Fátima Cortez Hermínio	161.931-4	14 e 19/1/2025	-	-	1
Mariana de Oliveira Vogado	207.866-0	16 e 17/1/2025	-	18/1/2025	2
Flávia Ramalho Vergara Marinho	198.827-1	17 e 19/1/2025	-	-	1
Andreza Araújo Jácome	311.044-3	18/1/2025	17/1/2025	-	1
Débora de Sena Fernandes D. da Silva	161.361-8	18/1/2025	-	-	0,5
Francisco das Chagas Costa Aldeci	163.230-2	-	-	18/1/2025	1
Carolina Camilo Guedes	206.146-5	-	-	19/1/2025	1

Michelle Arruda Sales Costa	198.214-1	-	-	19/1/2025	1
-----------------------------	-----------	---	---	-----------	---

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Renato Furtado
Secretário-Geral em substituição legal Portaria nº 42, de 8/01/2025 (DJe. 9/01/2025)